



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.003100/2024-12

ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/04/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REALOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, QUE ESTÃO MONTADOS NA CIDADE DA INOVAÇÃO E REITORIA.		
Unidade de Origem: REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO (11.02.37.29)		
Criado Por: MONICA MAIA ALVES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/04/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
24/04/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
24/04/2024	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
24/04/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
25/04/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
25/04/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		
25/04/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
25/04/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO



OFÍCIO Nº 13/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

Ao Diretor de Administração

Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Considerando a necessidade de instalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado na Reitoria e Cidade da Inovação, solicito a análise a respeito da contratação, conforme Termo de referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:29)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 24/04/2024 e o código de verificação: b6440f4def



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
UASG 158151

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado na Reitoria e Cidade da Inovação, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Instalação de aparelhos de 18000 btus convencionais	UN	03
02	Instalação de aparelhos de 18000 btus inverter	UN	04
03	Instalação de aparelho de 24000 btus convencional	UN	01

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As quantidades solicitadas foram levantadas visando equipar as salas que estão sendo adaptadas na Reitoria e Cidade da Inovação.

Considerando que os aparelhos de ar condicionado já foram adquiridos resta a necessidade de instalação de todos os equipamentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Em atenção ao disposto na lei 14.133/2021, o objeto deste termo de referência enquadra – se como serviço comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A instalação deverá ser realizada em 30 dias, contados da entrega da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços constantes neste Termo de Referência.

4.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, o serviço deverá ser corrigido no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

6.1.1 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2 As instalações dos aparelhos deverão atender todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos.

6.3 É responsabilidade de a empresa contratada manter limpos, livres e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais e tintas, nos locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências da edificação utilizada.

6.4 Ocorrendo qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho, a empresa contratada deverá assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação.

6.5 A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6.6 As unidades condensadoras deverão ser instaladas conforme orientação do fabricante e estar apoiadas em suporte, os quais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

6.7 Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

6.8 Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível.

6.9 O caso de execução de furos para a passagem da rede frigorífera e drenos, estes deverão ter o diâmetro mínimo necessário para serem atravessados, e quando realizados, também em esquadrias ou vidros, deverá ser feita vedação apropriada para que não haja frestas que permita a entrada de umidade.

6.10 As interligações entre as unidades evaporadoras com as unidades condensadoras serão feitas de acordo com as normas da ABNT.

6.11 A Contratada deverá realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes nos pavimentos (elétrica, hidráulica, dutos de renovação de ar, entre outras) para passagem da tubulação de dreno.

6.12 Caso haja defeitos de acabamento originados pela empresa CONTRATADA, estes deverão ser refeitos por esta.



Dennis Cazeli Ferreira

Diretor de Implatação da Cidade da Inovação



Emitido em 24/04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:29)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**,
tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **d0349c637b**

AR LUX

ENGENHARIA DE AR

CONDICIONADO

19/04/24

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO ESPIRITO
SANTO**

A/C DENIS CAZELLI

PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

- 1. Instalação de 03 aparelhos de 18000 btus convencionais com valor unitário instalação de R\$ 4.856,23 e valor total de R\$ 14.568,69**
- 2. Instalação de 04 aparelhos de 18000 btus inverter com valor unitário instalação de R\$ 3.085,60, e valor total de R\$ 12.342,43**
- 3. Instalação de 01 aparelho de 24000 btus convencional com valor unitário instalação de R\$ 4.345,00 e valor total de R\$ 4.345,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 31.256,12

**NÃO ESTA INCLUSO NESTE ORÇAMENTO REPARO DE GESSO, ALVENARIA, PINTURAS
EELETRICAS.**

Validade da proposta 10 DIAS

OBSERVAÇÕES

Nossa empresa trabalha seguindo o que rege as Normas Regulamentadoras e estamos de acordo com todos os itens fundamentais e legais, cumprindo o que as Normas Regulamentadoras exigem das empresas, conscientizando e treinando os Trabalhadores para execução de suas atividades. O PPRA, LTCAT E PCMSO estão à Disposição dos Senhores. Antes de realizarem as atividades em que haja deslocamento de Pessoal, nossos trabalhadores passam por um treinamento para a execução de suas Atividades futuras.

Rodrigo Placidino

027-9519-0592/

EMAIL: arlux.arcondicionado@gmail.com /ar-lux@hotmail.com



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
A/C SR. DENIS CAZELI FERREIRA**

Segue a proposta para instalação de ar-condicionado.

1- Resumo de serviços

- 1. Instalação de 03 aparelhos de 18000 btus convencionais com valor unitário instalação de R\$ 4.653,88 e valor total de R\$ 13.961,66**
- 2. Instalação de 04 aparelhos de 18000 btus inverter com valor unitário instalação de R\$ 2.957,04, e valor total de R\$ 11.828,16**
- 3. Instalação de 01 aparelho de 24000 btus convencional com valor unitário instalação de R\$ 4.163,96 e valor total de R\$ 4.163,96**

2- PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão executados dentro do horário de expediente e a previsão será de 20 dias uteis para os serviços acima relacionado.

3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% sinal / restante no final da obra

4- VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta e válida por 30 dias

5- DEFINIÇÕES GERAIS

Somente pessoal qualificados deverão executar os serviços.

6- GARANTIA DOS SERVIÇOS

90 dias



7- ESCOPO DE FORNECIMENTO

7.1 A CARGO DO CLIENTE

7.1.1 fornecimentos dos equipamentos

7.1.2 Liberação para trabalho, segurança em relação ao armazenamento dos materiais

7.1.3 pontos elétricos juntos as unidades condensadoras devidamente protegidos;

7.1.4 canalizações do dreno

7.1.5 alvenaria e pintura

7.2 A CARGO DA CONTRATADA

7.2.1 Fornecimento de mão de obra especializada;

7.2.2 todos os EPI (equipamentos de proteção individual)

7.2.3 fornecimentos do material de cobre e isolamento térmico das tubulações necessárias para instalação relacionadas.

7.2.4 fornecimento das caixas de drenagem

8- CONDIÇÕES GERAIS

Qualquer atraso no fornecimento dos serviços a cargo do cliente, de modo a impedir a conclusão definitiva da obra de instalação, no prazo desta proposta, não poderá ser alegado como motivo para o não pagamento, com os reajustes devidos.

Na hipótese de, por culpa do cliente for excedido o prazo fixado para a entrega definitiva da obra, a proponente poderá dar por concluída a instalação, efetuando a cobrança da parcela do preço da proposta, com notificação escrita por sua entrega provisória, com discriminação dos serviços ainda pendentes, os quais deverão ser objeto de novo reajustes.



9- VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 29.953,78

HAVENDO MUDANÇAS QUE NÃO ESTÃO DESCRITAS NESTA PROPOSTA A MESMA SERÁ INVALIDADA E REALIZARÁ UMA NOVA.

O HORÁRIO INSTALAÇÃO SERÁ DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL.

10- REFERÊNCIAS;

- PAULO SARDENB IMOVEIS ,
- LAREIRA PORTUGUESA
- ACIMAQ
- FRIGELAR
- FG EQUIPAMENTOS
- CLIMARIO

Vitória, 19 de abril de 2024.

ROGERIO DA SILVA OHNESORGE
CREA-ES 13734

Rua; Gastão Villa – Nº 432 – Monte Belo – Vitória – ES
Email; nobrear.arcondicionado@gmail.com
TEL 998591821 / 992441094 / 32826486



ORÇAMENTO

Nº: 002730

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO ESPIRITO SANTO		Vendedor:	
CNPJ/CPF: 10.838.653/0001-06	IE/RG: ISENTO	Endereço: Rio Branco	
Número: 50	Bairro: Santa Lúcia	Cidade: Vitória	UF: ES
Telefone: (27) 3375-7500	Tabela de Preço:	Contato: DENIS	
P. Referência:		Transportadora:	

PRODUTOS

Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Desconto	Vr. Total
--------	-----------	-------	------	-----------	----------	-----------

Total dos Produtos: 0

SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Desconto	Vr. Total
--------	-----------	-------	------	-----------	----------	-----------

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO ESPIRITO SANTO		Fornecedor:	
CNPJ/CPF: 10.838.653/0001-06	IE/RG: ISENTO	Endereço: Rio Branco	
Número: 50	Bairro: Santa Lúcia	Cidade: Vitória	UF: ES
Telefone: (27) 3375-7500	Tabela de Preço:	Contato: DENIS	
P. Referência:		Transportadora:	

8205 Serviço de Mão de Obra - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Instalação de 03 aparelhos de 18000 btus convencionais com valor unitário instalação de R\$ 4.046,86 e valor total de R\$ 12.140,58
2. Instalação de 04 aparelhos de 18000 btus inverter com valor unitário instalação de R\$ 2.571,34, e valor total de R\$ 10.285,36
3. Instalação de 01 aparelho de 24000 btus convencional com valor unitário instalação de R\$ 3.620,84 e valor total de R\$ 3.620,84

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Toda a parte de alvenaria necessária foi descrita como fora de nosso escopo durante a visita, porém foram feitos apontamentos no local aos responsáveis (sra Andressa IFES e o sr Emerson Manutenção), apontado também sobre a parte elétrica;
2. Esclarecido que neste local onde as máquinas ficarão na fachada, toa parte de locação de andaime fica fora de nosso fornecimento;

1 - À CARGO DO CLIENTE

- 1.1 Todos os referentes à construção civil, arquitetura, decoração surgidas em consequência ou para possibilitar a execução da obra, tais como: demolições e recomposição de tetos, paredes, pisos, carpintaria, pintura, bases para as máquinas e impermeabilização de laje;
- 1.2 Todos os referentes ao armazenamento dos equipamentos e materiais na obra, em local abrigado contra intempéries, inclusive o fornecimento do local que possa ser devidamente trancado para a guarda de nosso ferramental e roupa de uso de nosso pessoal;
- 1.3 Todos os referentes ao seguro dos equipamentos após a sua entrega na obra, para garanti-los durante o tempo de seu armazenamento contra riscos de fogo, água, quedas, pancadas, furtos e danos decorrentes de armazenamento deficiente;
- 1.4 Fornecimento de ponto de força, dotado de dispositivo de proteção compatível junto à unidade condensadora (externas) NBR 5410;
- 1.5 Fornecimento de iluminação e ponto de força 220V / 110V 1F/60hz necessários à instalação;
- 1.6 Remoção da janela e reinstalação para passagem das unidades condensadoras para área técnica.
- 1.7 Confeção de dreno
- 1.8 Aquisição do (s) equipamento (s)

2 - À CARGO DA CONTRATADA

- 2.1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2.2 Todos EPI (Equipamento de Proteção Individual) bem como ferramental necessário à montagem;



ORÇAMENTO

Nº: 002730

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO ESPIRITO SANTO		Fornecedor:	
CNPJ/CPF: 10.838.653/0001-06	IE/RG: ISENT0	Endereço: Rio Branco	
Número: 50	Bairro: Santa Lúcia	Cidade: Vitória	UF: ES
Telefone: (27) 3375-7500	Tabela de Preço:	Contato: DENIS	
P. Referência:		Transportadora:	
2.3 Fornecimento do material necessário à instalação da linha e do split apontado acima.		UND	1,00 26.046,78 0,00% 26.046,78



ORÇAMENTO

Nº: 002730

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO ESPIRITO SANTO		Fornecedor:	
CNPJ/CPF: 10.838.653/0001-06	IE/RG: ISENT0	Endereço: Rio Branco	
Número: 50	Bairro: Santa Lúcia	Cidade: Vitória	UF: ES
Telefone: (27) 3375-7500	Tabela de Preço:	Contato: DENIS	
P. Referência:		Transportadora:	

Total de Serviços: 26.046,78

Total do Orcamento: 26.046,78

Frete: **Sem Frete**

Espécie de pagamento: **Transferência**

Forma de Pagamento: **À VISTA**

Orçamento válido até **24/04/2024**

Observação

Autorização de Faturamento

Ass. Responsavel: _____

Engeplar Climatização Ltda EPP - CNPJ: 22.486.686/0001-05
RUA SANTA CATARINA, Nº 21 - DOM BOSCO, Cariacica - ES
Telefone: (27) 2141-7591 - neldimara@engeplarclimatizacao.com.br



Emitido em 24/04/2024

PROPOSTA Nº 4/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:29)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **eeb80c38eb**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS										
ITEM	UNIDADE	QUANT	ENGEPLAR CLIMATIZADO		NOBREAR		AR LUX ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO		MENOR VALOR UNIT	MENOR VALOR TOTAL
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Serv.	3	R\$ 4.046,86	R\$ 12.140,58	R\$ 4.653,88	R\$ 13.961,64	R\$ 4.856,23	R\$ 14.568,69	R\$ 4.046,86	R\$ 12.140,58
2	Serv.	4	R\$ 2.571,34	R\$ 10.285,36	R\$ 2.957,04	R\$ 11.828,16	R\$ 3.085,60	R\$ 12.342,40	R\$ 2.571,34	R\$ 10.285,36
3	Serv.	1	R\$ 3.620,84	R\$ 3.620,84	R\$ 4.163,96	R\$ 4.163,96	R\$ 4.345,00	R\$ 4.345,00	R\$ 3.620,84	R\$ 3.620,84
R\$ 26.046,78										

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 26.046,78 (Vinte e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 24/04/2024.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 24/04/2024

PLANILHA Nº 38/2024 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:29)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **91e764a0e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 731/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 26.046,78 (Vinte e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 14:34)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
731, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **5ade5681e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 201/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 10000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 26.046,78

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 16:11)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2024**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **5338189aac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 858/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de abril de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 26.046,78 (Vinte e seis mil e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente à contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 08:36)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 858, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **c64aa530ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 302/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de abril de 2024.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:09)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
302, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **c28ce431ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 734/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de abril de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:37)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
734, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **403aed43e8**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CIDADE DA INOVAÇÃO	14/05/2024 00:00	158151	SIVAL ROQUE TOREZANI

Descrição sucinta do objeto

Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado na Reitoria e Cidade da Inovação, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa de necessidade

As quantidades solicitadas foram levantadas visando equipar as salas que estão sendo adaptadas na Reitoria e Cidade da Inovação. Considerando que os aparelhos de ar condicionado já foram adquiridos resta a necessidade de instalação de todos os equipamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM /DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	1,00	26.046,78	26.046,78

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 25/04/2024

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 37/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:07)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:15)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2024, tipo: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: 25/04/2024 e o código de verificação: **7bde802bff**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.486.686/0001-05 DUNS®: 942087051
Razão Social: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA
Nome Fantasia: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.486.686/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------------------	----------------------------------

CEP 29.147-355	BAIRRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLACIDO@ENGEPLARCLIMATIZACAO.COM.BR	TELEFONE (27) 2141-7591/ (27) 9942-4158
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2015
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 12:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
22.486.686/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PLACIDO AZEVEDO NETTO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/04/2024** às **12:35** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.486.686/0001-05

Certidão nº: 28836276/2024

Expedição: 25/04/2024, às 12:37:54

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.486.686/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 22.486.686/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:37:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **1A33.6D14.3AAA.FABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.486.686/0001-05
Razão Social: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 21 / DOM BOSCO / CARIACICA / ES / 29147-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042421345347516671

Informação obtida em 25/04/2024 12:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 12:34:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA**
CNPJ: **22.486.686/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Emitido em 25/04/2024

DOCUMENTAÇÃO SICAF Nº 14/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:07)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:15)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTAÇÃO SICAF**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **a390889624**

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 94/2024

Última atualização 25/04/2024

Local: Vitória/ES **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10838653000106-1-000267/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado na Reitoria e Cidade da Inovação, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 26.046,78	R\$ 26.046,78

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Emitido em 25/04/2024

PUBLICAÇÃO Nº 46/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:07)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:15)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2024**,
tipo: **PUBLICAÇÃO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **cb2c9da908**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS**



DESPACHO Nº 113/2024 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de abril de 2024.

Prezado Diretor,

Encaminhamos o presente processo, após lançamento da Dispensa Licitatória sem disputa, conforme segue:

DISPENSA Nº 94/2024

Item nº 1

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Quantidade: 1

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário homologado: R\$ 26.046,78

Valor total homologado: R\$ 26.046,78

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.486.686/0001-05

Nome ou razão social do fornecedor: ENGEPLAR CLIMATIZACAO LTDA

Colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:07)
RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:15)
SIVAL ROQUE TOREZANI
COORDENADOR - TITULAR
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 50087

Processo Associado: 23147.003100/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
113, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **8fcba21d44**